



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 164/2022

São Luís, 13 de outubro de 2022.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução CSJT nº 218/2018, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6014/2022.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre os dias 17/10/2022 e 19/10/2022, nesta cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16/10/2022 a 19/10/2022, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região